

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



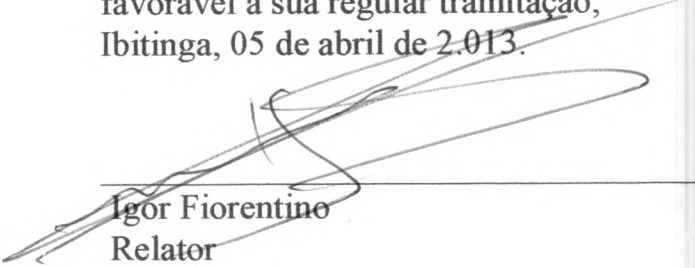
Protocolo Geral 000628/2013
Data: 08/04/2013 Horário: 16:06
Legislativo - PAR 32/2013

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

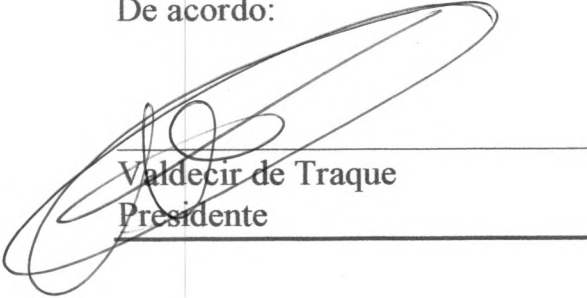
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 041/13, recebido
nesta Casa de Leis em 25/03/13, de autoria do nobre Vereador Valdecir de
Traque, nos seguintes termos:

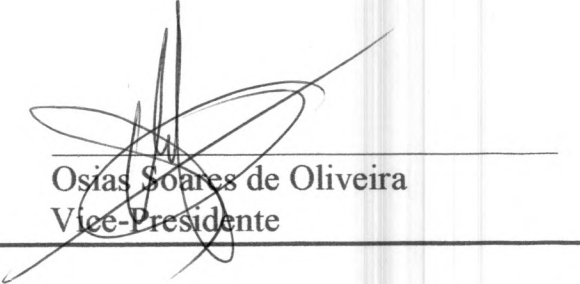
Avaliando o Projeto de Lei, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.566/12,
que denominou o velório Municipal de Alípio de Souza Ribeiro, verifiquei
que o mesmo é legal, regimental e constitucional, cuja competência é
concorrente, nos termos do artigo 237, da Lei Orgânica Municipal.

Assim, exaro parecer
favorável à sua regular tramitação,
Ibitinga, 05 de abril de 2.013.


Igor Fiorentino
Relator

De acordo:


Valdecir de Traque
Presidente


Osias Soares de Oliveira
Vice-Presidente

